



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N° 369, DE 20 DE MAIO DE 2004

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.003824/2003-06**,

**RESOLVE:**

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **RS PREVIDÊNCIA**, CNPJ n° 76.621.853/0001-02, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2003, aprovaram, em especial:

I – A mudança de endereço da sede social da entidade para Rua Paraíba, n° 330, 16° andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG; e

II – A reforma do artigo 3° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe